

**RECURSOS**

**RECURSO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
1014	7780	CLAUDIA BEATRICE PEIXOTO DA SILVA	DEFERIDO	<p>Ao analisar o resultado classificatório, pude constatar que a posição ocupada por esta candidata não condiz com a realidade. Isso porque, conforme disposto pelo item 5.1.4 do Edital de abertura do Concurso Pública 001/2017, os candidatos que apresentarem pontuação inferior a 40% (quarenta por cento) em cada disciplina da prova objetiva devem ser inabilitados. Senão, vejamos: "5.1.4. As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". Nesta diapasão, os candidatos, SILVANA MAKUS SCHOLZ e LUCAS SILVA JACINTO DOS SANTOS, classificados respectivamente em 2º e 6º lugares para o cargo Técnico Administrativo Escolar (Administração Escolar - sede do município) obtiveram pontuação 7,50 inferior, portanto 40% (quarenta por cento) na disciplina de PORTUGUÊS, devendo, por tal razão, serem desclassificados.</p> <p>obs: 40% da pontuação mínima equivale a 10,00 pontos, na medida em que cada questão da disciplina (PORTUGUÊS), em um total de 10, equivale a 2,50 pontos. Sendo assim, de uma pontuação máxima de 25,00 pontos, 40% = a 10,00 pontos.</p> <p>Frente ao exposto requer que seja reformulada a lista de classificação do Cargo escolhido por esta candidata, de modo que passe a ocupar a 7ª posição.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Por um erro na nota de corte, foi utilizado 50%, sendo que o correto é 40%, em cada disciplina, conforme item foi realizado a correção, conforme item 5.1.4 do Edital de Concurso n. 001/2017. "As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". A correção foi realizada no resultado final definitivo, consta a nota de corte correta.</p>
1012	7830	JANICE FERREIRA FILHA	DEFERIDO	<p>o edital apresentou que quem atingisse 40% estaria classificado, e o mesmo não seguiu o que foi dito no edital.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Por um erro na nota de corte, foi utilizado 50%, sendo que o correto é 40%, em cada disciplina, conforme item foi realizado a correção, conforme item 5.1.4 do Edital de Concurso n. 001/2017. "As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". A correção foi realizada no resultado final definitivo, consta a nota de corte correta.</p>
1013	8640	LAÍS FERNANDA FERREIRA ALVES	IMPROCEDENTE	<p>Peço por gentileza que façam a correção novamente da minha prova, na parte de conhecimentos específicos pois a pontuação é maior do que esta sendo apresentado. Fico no aguardo.</p>	<p>Recurso Improcedente: Foi realizada nova conferência do cartão resposta da candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse a nota já divulgada no resultado parcial. A candidata poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão para sua própria conferência.</p>
1015	4980	MARCIA CRISTINA DA ROCHA SILCA	DEFERIDO	<p>eu quero que reveja o resultado classificatório, perante o edital estava que o candidato precisava ter no mínimo 40% de cada disciplina, portanto minha pontuação foi 47,50 e não fiquei em nenhuma disciplina com menos de 40%.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Por um erro na nota de corte, foi utilizado 50%, sendo que o correto é 40%, em cada disciplina, conforme item foi realizado a correção, conforme item 5.1.4 do Edital de Concurso n. 001/2017. "As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". A correção foi realizada no resultado final definitivo, consta a nota de corte correta.</p>

## RECURSOS

1011 1870 PATRICIA DE FATIMA TOME

DEFERIDO

SEGUNDO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, DIZ NO ITEM:

5.1.4. As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva. TANTO QUE SEGUINDO O QUADRO ABAIXO DO ITEM 5.1.1:

TABELA III - (Cargos – Superior)

Tipo de Prova Número de Questões Pontuação de Cada Questão Total

- Português 10 QUESTÕES VALENDO 2,5 CADA COM TOTAL DE 25 PONTOS (TERIA QUE ACERTAR NO MÍNIMO 40%, OU SEJA, 4 PERGUNTAS COM TOTAL DE 10 PONTOS)

- Conhecimentos Gerais 10 QUESTÕES VALENDO 1,5 CADA COM TOTAL DE 15 PONTOS (TERIA QUE ACERTAR NO MÍNIMO 40%, OU SEJA, 4 PERGUNTAS COM TOTAL DE 6 PONTOS)

- Específica 20 QUESTÕES VALENDO 3,0 CADA COM TOTAL DE 60 PONTOS (TERIA QUE ACERTAR NO MÍNIMO 40%, OU SEJA, 8 PERGUNTAS COM TOTAL DE 24 PONTOS)

Total Geral: 40 questões, 100,00 pontos

E SEGUNDO A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA NO SITE EU FIZ OS 40% EXIGIDOS E ESTOU DESCLASSIFICADA POR ISSO SOLICITO ALTERAÇÃO. SEGUIE ABAIXO MINHA COLOCAÇÃO:

0001870 PATRICIA DE FATIMA TOME 21/02/1986

10,00 7,50 27,00 - 44,50 - Desclassificado Eliminado

Português fiz 10 pontos, ou seja, 40% como edital

Conhecimentos Gerais fiz 7,5, ou seja ultrapassou os 40% do edital.

Específica fiz 27 pontos também ultrapassou os 40% do edital. Aguardo alterações.

RECURSO PROCEDENTE: Por um erro na nota de corte, foi utilizado 50%, sendo que o correto é 40%, em cada disciplina, conforme item foi realizado a correção, conforme item 5.1.4 do Edital de Concurso n. 001/2017. "As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". A correção foi realizada no resultado final definitivo, consta a nota de corte correta.